



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1381/2012/SGP – Manaus, 22 de outubro de 2012

Defere, *ad referendum* do Tribunal Pleno, ao Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, 1 (um) dia de folga compensatória por haver atuado no plantão judiciário.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho VALDENYRA FARIAS THOMÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, formulada por meio do Ofício nº 090/2012/Gab.Des.David, de 22.10.2012, protocolado sob o nº TRT-043459/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, ao Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, 1 (um) dia de folga compensatória, **para gozo no dia 26.10.2012**, em razão de sua atuação no plantão judiciário, já deferida por meio da Resolução Administrativa nº 207/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região